



Secretaria: SEMUTTRAN Função: MONITOR DE ZONA AZUL					Nº de Funcionários: 02		
Descrição das Atividades: Realiza inspeções diárias em seu setor de trabalho quanto aos cartões de zona azul disponibilizados aos veículos no estacionamento das vias públicas, sugerindo a troca quando necessário. Informa sua chefia imediata das irregularidades encontradas. Orienta os motoristas quanto as atribuições e necessidades da sinalização de estacionamento nas vias públicas. Executar outras atribuições correlatas.							
Reconhecimento							
Agente Ambiental	Descrição do Agente	Nº de Servidores expostos ao agente	Fonte Geradora	Trajetória de Propagação	Possíveis Danos à Saúde	Medidas de Controle já Existente	Tipo de Exposição
Físico	Radiação não ionizante	02	Sol	Corpo todo	Problemas de pele	EPI	Eventual
Ergonômico	Exigência de postura	02	Postura	Todo corpo	Problemas Posturais	Controle da exigência de postura inadequada episódica, controlada por treinamento, orientação e monitorada por exame médico periódico.	Intermitente
Avaliação (Físicos/Químicos/Biológicos)							
Descrição do Agente	Un. de Trabalho	Tipo de Avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de Exposição	Medição	Limite de Tolerância
Radiação não ionizante	Terminal de ônibus TCI	Qualitativa	Área interna do Terminal	Nov/2014	Eventual	N/A	N/A
Exigência de postura	SEMUTTRAN	Qualitativa	Todo corpo	Nov/2014	Intermitente	N/A	N/A
Medidas de Proteção Propostas							
Coletiva: Orientação postural e treinamento							
Administrativa: Pausas de recuperação intercaladas na jornada laboral – ginástica laboral.							
Individual: Orientação postural e treinamento							

Secretaria: SEMUTTRAN Função: OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR Nº de Funcionários: 01

Descrição das Atividades: Analisa os programas, prever e escolher os recursos necessários ao processamento: terminais, impressoras, unidades de disco e outros. Seleciona e colocar em funcionamento programas básicos e aplicativos, de acordo com a programação. Digita dados de entrada, observando os programas em execução, detectando problemas ou falhas na execução das tarefas e providenciando soluções. Mantém cópias de segurança dos sistemas e informações existentes. Emite relatórios, enviando-os as unidades administrativas, de acordo com as normas preestabelecidas. Responsável pela conservação e manutenção recomendadas pelos fabricantes dos equipamentos. Executar outras atribuições afins.

Reconhecimento							
Agente Ambiental	Descrição do Agente	Nº de Servidores expostos ao agente	Fonte Geradora	Trajetória de Propagação	Possíveis Danos à Saúde	Medidas de Controle já Existente	Tipo de Exposição
Ergonômico	Exigência de postura	01	Postura	Todo corpo	Problemas Posturais	Controle da exigência de postura inadequada episódica, controlada por treinamento, orientação e monitorada por exame médico periódico.	Intermitente

Avaliação (Físicos/Químicos/Biológicos)							
Descrição do Agente	Un. de Trabalho	Tipo de Avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de Exposição	Medição	Limite de Tolerância
Exigência de postura	SEMUTTRAN	Qualitativa	Todo corpo	Nov/2014	Intermitente	N/A	N/A

Medidas de Proteção Propostas

Coletiva: Orientação postural e treinamento

Administrativa: Pausas de recuperação intercaladas na jornada laboral – ginástica laboral.

Individual: Orientação postural e treinamento; Creme protetor de pele, protetor auricular. Creme protetor de pele, óculos de segurança com lente fumê.



Secretaria: SEMUTTRAN

Função: SERVENTE DE PEDREIRO

Nº de Funcionários: 01

Descrição das Atividades: Prepara argamassa, misturando cimento, areia, e água, dosando as quantidades de forma adequada, para o assentamento de alvenaria, tijolos, ladrilhos e materiais similares. Constrói alicerces, empregando pedras ou cimento, para fornecer a base de paredes, muros e construções similares. Constrói bases de concreto ou de outro material, conforme as especificações e instruções recebidas, para possibilitar a instalação de máquinas, postes e similares. Executa trabalhos de reforma e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas e estruturas semelhantes, preparar paredes e pisos, trocar telhas, aparelhos sanitários e similares. Monta tubulações para instalações elétricas. Orienta e treinar os servidores que auxiliam na execução dos trabalhos de alvenaria.Manter-se em dia quanto às medidas de segurança para a execução dos trabalhos, utilizar adequadamente o equipamento protetor e usar as roupas que lhe forem determinadas pelos supervisores e chefes imediatos, a fim de garantir a própria proteção e a daqueles com que m trabalha. Zela pela conservação e guarda dos materiais ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços típicos da classe, comunicando ao chefe imediato qualquer irregularidade, afim de que seja providenciado o conserto em tempo hábil para não prejudicar os trabalhos.Mantem limpo e arrumado o local de trabalho.Executa outras atribuições afins.

Reconhecimento

Agente Ambiental	Descrição do Agente	Nº de Servidores expostos ao agente	Fonte Geradora	Trajetória de Propagação	Possíveis Danos à Saúde	Medidas de Controle já Existente	Tipo de Exposição
Químico	Cimento e Cal	01	Atividade de trabalho	Membros Superiores Sistema Respiratório	Dermatites de Contato Problemas respiratórios	EPI	Intermitente
Físicos	Radiação não ionizantes	01	Atividade de trabalho	Raios solares	Lesões nos olhos e na pele	Creme protetor de pele	Intermitente
	Ruído		Atividade de trabalho	Ambiente	Perda auditiva	EPI	
Ergonômico	Exigência de postura	01	Postura	Todo corpo	Problemas Posturais	Controle da exigência de postura inadequada episódica, controlada por treinamento, orientação e monitorada por exame médico periódico.	Intermitente

Avaliação (Físicos/Químicos/Biológicos)

Descrição do Agente	Un. de Trabalho	Tipo de Avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de Exposição	Medição	Limite de Tolerância
Radiação não ionizante	Terminal de ônibus TCI	Qualitativa	Área interna do Terminal	Out/2014	8h	N/A	N/A
Ruído		Quantitativa				73,1 dB(A)	85 dB(A)
Cimento e Cal	Setores de Trabalho	Qualitativa	Posto de Trabalho	Out/2014	8h	N/A	N/A
Exigência de postura	SEMUTTRAN	Qualitativa	Todo corpo	Nov/2014	Intermitente	N/A	N/A

Medidas de Proteção Propostas

Coletiva: Orientação postural e treinamento

Administrativa: Pausas de recuperação intercaladas na jornada laboral – ginástica laboral.

Individual: Orientação postural e treinamento; Calçado de segurança com biqueira de PVC, óculos de segurança, protetor auricular, luvas de borracha e luvas de raspa, capacete de segurança, creme de proteção, protetor solar.

Secretaria: SEMUTTRAN			Função: TRATORISTA			Nº de Funcionários: 01	
Descrição das Atividades: Compreendem as tarefas de operação de tratores e reboques, montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças jardins. Opera tratores e reboques, para execução de serviço de carregamento e descarregamento de material, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins; Conduz e manobra a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha a direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; Opera mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando os pedais e alavancas de comando, para carregar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; Limpa e lubrifica a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providencia a troca de pneus, quando necessário; Efetua pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; Anota, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; Executa outras atribuições afins							
Reconhecimento							
Agente Ambiental	Descrição do Agente	Nº de Servidores expostos ao agente	Fonte Geradora	Trajetória de Propagação	Possíveis Danos à Saúde	Medidas de Controle já Existente	Tipo de Exposição
Físicos	Ruído Radiação não ionizante	01	Funcionamento do motor do trator Raios solares	Atividade de trabalho	Perda auditiva Problemas de pele	EPI Creme protetor de pele	Intermitente
Acidente	Colisões	01	Veículo	Via pública	Lesões	N/A	Intermitente
Ergonômico	Exigência de postura	01	Postura	Todo corpo	Problemas Posturais	Controle da exigência de postura inadequada episódica, controlada por treinamento, orientação e monitorada por exame médico periódico.	Intermitente
Avaliação (Físicos/Químicos/Biológicos)							
Descrição do Agente	Un. de Trabalho	Tipo de Avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de Exposição	Medição	Limite de Tolerância
Ruído	SEMUTTRAN	Qualitativa	Trator	Nov/2014	8h	N/A	N/A
Radiação não ionizante							
Exigência de postura	SEMUTTRAN	Qualitativa	Todo corpo	Nov/2014	Intermitente	N/A	N/A
Colisões	SEMUTTRAN	Qualitativa	Corpo inteiro	Nov/2014	Intermitente	N/A	N/A
Medidas de Proteção Propostas							
Coletiva: Orientação postural e treinamento							
Administrativa: Pausas de recuperação intercaladas na jornada laboral – ginástica laboral.							
Individual: Orientação postural e treinamento; Calçado de segurança com biqueira de PVC, óculos de segurança, protetor auricular, luvas de borracha e luvas de raspa, capacete de segurança, creme de proteção, protetor solar.							

Secretaria: SEMUTTRAN		Função: SUPERVISOR DE TURNO DE TERMINAIS				Nº de Funcionários: 20	
Descrição das Atividades: Responsáveis pela escala de orientadores de plataforma, responsáveis pelos serviços prestados pelos funcionários do sistema de transporte coletivo lotados no terminal ao qual trabalham (chefia de grupo), responsáveis pela conservação do terminal ao qual trabalham, devendo acionar a equipe de manutenção sempre que observadas irregularidades, representante do departamento de transportes públicos usando necessária a presença em ocorrências policiais nas delegacias em que o patrimônio público tenha sido alvo de crime. Responsável pela integração com a equipe da Guarda Civil municipal que trabalha nos terminais de integração, responsável pela comunicação com as chefias das empresas operadoras do sistema de transporte coletivo sempre que necessário, responsável pela disciplina dos funcionários do terminal ao qual trabalham, responsável por não permitir a entrada de pessoas sem o devido pagamento da tarifa do transporte, executando gratuidades normatizadas, outras atividades que surjam no decorrer do funcionamento dos terminais de integração, todos os dias do ano.							
Reconhecimento							
Agente Ambiental	Descrição do Agente	Nº de Servidores expostos ao agente	Fonte Geradora	Trajetória de Propagação	Possíveis Danos à Saúde	Medidas de Controle já Existente	Tipo de Exposição
Físicos	Ruído	20	Trânsito de Veículos nas ruas	Zona auditiva	Perda auditiva	Protetor Auricular	Intermitente
Químico	Monóxido de Carbono	20	Trânsito de veículos Internos nos Terminais	Ambiente de trabalho	Problemas respiratórios	Em andamento projetos de melhoria de ventilação	Intermitente
Ergonômico	Exigência de postura	20	Postura	Todo corpo	Problemas Posturais	Controle da exigência de postura inadequada episódica, controlada por treinamento, orientação e monitorada por exame médico periódico.	Intermitente
Avaliação (Físicos/Químicos/Biológicos)							
Descrição do Agente	Un. de Trabalho	Tipo de Avaliação	Ponto de Medição	Tempo de Exposição	Medição	Limite de Tolerância	
Ruído	Terminal de ônibus TCI / TPA / TVS / TSJ / TPI / TCE	Quantitativa	Plataformas de Ônibus	Intermitente	77,9 à 106,7 dB(A) Média 92,3dB(A)	85 dB(A)	
Monóxido de Carbono	Terminal de ônibus TCI / TPA / TVS / TSJ / TPI / TCE	Quantitativa	Plataformas de Ônibus	Intermitente	Insignificante/Não Detectado	Conforme tabela ACGIH- 2011 – Gt Seg 25 ppm	
Exigência de postura	Terminal de ônibus TCI / TPA / TVS / TSJ / TPI / TCE	Qualitativa	Todo corpo	Intermitente	Não aplicável	Não aplicável	
Medidas de Proteção Propostas							
Coletiva: Orientação postural e treinamento, projeto de colocação de exaustores							
Administrativa: Pausas de recuperação intercaladas na jornada laboral – ginástica laboral.							
Individual: Orientação postural e treinamento, protetores auriculares.							

Prefeitura do Município de Piracicaba

SETUR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Número de Funcionários: 14

Endereço: Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Piracicaba -SP.

MARÇO DE 2016



Secretaria: SETUR		Cargo: Chefe de Divisão Suporte Operacional				Nº de Funcionários: 01	
Descrição das Atividades: Supervisiona a equipe sob seu comando, atua na montagem de palcos, trabalha com estrutura metálica para uso nos eventos tais como: festa das nações, carnaval entre outros previstos no calendário.							
Agente Ambiental	Descrição do Agente	Nº de Servidores expostos ao agente	Fonte Geradora	Trajetória de Propagação	Possíveis Danos à Saúde	Medidas de Controle já Existente	Tipo de Exposição
Ergonômico	Exigência de postura	01	Postura	Todo corpo	Postural	Controle da exigência de postural inadequada episódica, controlada por treinamento, orientação e monitorada por exame médico periódico.	Intermitente
Físico	Rad. não ionizante	01	Sol.	Todo corpo	Prob. Dermal	Protetor solar	Intermitente
Avaliação (Físicos/Químicos/Biológicos)							
Descrição do Agente	Un. de Trabalho	Tipo de Avaliação	Ponto de Medição		Tempo de Exposição	Medição	Limite de Tolerância
Exigência de postura	SETUR	Qualitativa	Todo corpo		08:00h	N/A	N/A
Radiação não ionizante							
Medidas de Proteção Propostas							
Coletiva: Não requer por não existir exposição insalubre.							
Administrativa: Não requer por não existir exposição insalubre.							
Individual: Calçado de segurança, Óculos de segurança com lentes fator de proteção UV e IV Creme Protetor com filtro solar fator de proteção UV e IV							

[illegible]

Secretaria: SETUR

Cargo: Professor de Educação Física 40 hs

Nº de Funcionários: 01

Descrição das Atividades: Promove a prática de ginástica e outros exercícios físicos, bem como, de jogos em geral, ensinando os princípios e regras técnicas dessas atividades esportivas e orientando a execução das mesmas, para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais.

Estuda as necessidades e a capacidade física dos alunos, atentando para a competição orgânica dos mesmos, aplicando exercícios de verificação do tônus respiratório e muscular ou examinando fichas médicas, para determinar um programa esportivo adequado;

Elabora o programa de atividades esportivas, baseando-se na comprovação de necessidades e capacidade e nos objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades;

Instrui os alunos sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes, fazendo demonstrações e acompanhando a execução dos mesmos pelos alunos, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios;

Efetua testes de avaliação física, cronometrando, após cada série de exercícios e jogos executados pelos alunos, os problemas surgidos, as soluções encontradas e outros dados importantes, para permitir o controle dessas atividades e avaliação de seus resultados;

Executa outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Reconhecimento							
Agente Ambiental	Descrição do Agente	Nº de Servidores expostos ao agente	Fonte Geradora	Trajetória de Propagação	Possíveis Danos à Saúde	Medidas de Controle já Existente	Tipo de Exposição
Ergonômico	Exigência de postura	01	Postura	Todo corpo	Postural	Controle da exigência de postural inadequada episódica, controlada por treinamento, orientação e monitorada por exame médico periódico.	Intermitente

Avaliação (Físicos/Químicos/Biológicos)

Descrição do Agente	Un. de Trabalho	Tipo de Avaliação	Ponto de Medição	Tempo de Exposição	Medição	Limite de Tolerância
Exigência de postura	SETUR	Qualitativa	Todo Corpo	08:00H	N/A	N/A

Medidas de Proteção Propostas

Coletiva: Não requer por não existir exposição insalubre.

Administrativa: Não requer por não existir exposição insalubre.

Individual: Não requer por não existir exposição insalubre.



COMUNICADO

Pregão Presencial nº 50/2016

Registro de Preços para fornecimento parcelado de lentes de visão e armação.

Comunicamos que o referido pregão foi fracassado. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, com alteração no edital, tendo como data de abertura o dia 02/05/2016 às 09h30min.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 08 de abril de 2016.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 82/2016

Objeto: Locação de catracas de contagem mecânica para controle de acesso. Início da Sessão Pública: 22/04/2016 às 14h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 83/2016

Objeto: Aquisição de material elétrico para uso na 33ª Festa das Nações de Piracicaba. Início da Sessão Pública: 22/04/2016 às 14h30.

Modalidade: Pregão Presencial nº 84/2016

Objeto: Prestação de serviços de segurança desarmada para atender a Festa das Nações. Início da Sessão Pública: 26/04/2016 às 15h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 85/2016

Objeto: Locação de equipamento de som para atender a 33ª Festa das Nações de Piracicaba. Início da Sessão Pública: 28/04/2016 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 86/2016

Objeto: Locação de equipamentos de som, para a realização da 33ª Festa das Nações de Piracicaba. Início da Sessão Pública: 28/04/2016 às 09h30.

Modalidade: Pregão Presencial nº 87/2016

Objeto: Locação de gerador para atender a 33ª Festa das nações de Piracicaba. Início da Sessão Pública: 28/04/2016 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 88/2016

Objeto: Aquisição de medalha e troféus. Início da Sessão Pública: 28/04/2016 às 14h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 89/2016

Objeto: Prestação de serviços de limpeza para atender a 33ª Festa das Nações de Piracicaba. Início da Sessão Pública: 28/04/2016 às 14h30.

Modalidade: Pregão Presencial nº 90/2016

Objeto: Prestação de serviços de regularização junto ao Corpo de Bombeiros, referente a estrutura do Pq. Engenho Central com emissão de AVCB nos eventos da SEMAC, no exercício de 2016. Início da Sessão Pública: 29/04/2016 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 91/2016

Objeto: Prestação de serviços de pessoal de apoio para portarias, para atender a 33ª Festa das Nações. Início da Sessão Pública: 29/04/2016 às 09h30.

Modalidade: Pregão Presencial nº 92/2016

Objeto: Locação de cabines sanitárias, grades de contenção e placas metálicas de fechamento, com montagem e desmontagem nos eventos da Semac. Início da Sessão Pública: 29/04/2016 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 93/2016

Objeto: Prestação de serviços de manutenção do relógio instalado no prédio central da Estação Paulista. Início da Sessão Pública: 02/05/2016 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 94/2016

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva no sistema de freios da frota de viaturas. Início da Sessão Pública: 03/05/2016 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 95/2016

Objeto: Fornecimento parcelado de carimbos. Início da Sessão Pública: 03/05/2016 às 09h30.

Modalidade: Pregão Presencial nº 96/2016

Objeto: Fornecimento parcelado de carimbos automáticos e refis, incluindo confecção. Início da Sessão Pública: 03/05/2016 às 10h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 08 de abril de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(a) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 04/2014, para o emprego de Auxiliar de Ação Educativa, em regime CLT, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, anfiteatro, andar térreo, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 15 de abril de 2016, às 14:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;

Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento do(s) filho(s) (menor de 14 anos, se regime CLT, ou menor de 21 anos para fins de Declaração de Imposto de Renda);

Comprovante de residência;

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, ou Portaria de Exoneração se cargo/emprego anterior foi público;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.gov.br;

Diploma de Conclusão de Ensino Médio;

Cartão do Pis/Pasep;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Certificado de Reservista;

Auxiliar de Ação Educativa:

Classificação	Nome:
195º	Alessandra Da Silva Souza
196º	Nathália Bassani Martins
197º	Rosemare Cristiana Martins De Almeida
198º	Glauciane Hyppólito Rosolen
52ºAFRO	Edenilson Da Silva Godoy
199º	Raquel Sarita Gonçalves
200º	Thainy Karolini Dos Santos
201º	Tiago Giacomassi Da Costa
202º	Rafaela Amanda Victorino
53ºAFRO	Iliane De Oliveira Camargo
203º	Silvia Regina Coelho Prates Saturno
204º	Larissa Bueno De Oliveira
205º	Celma Guimaraes Casarin Antunes
206º	Tatiane Cristina Segalla
54ºAFRO	Mariana Gabriele Rocha
207º	Juliana Aparecida De Figueiredo Bergara
208º	Aline Ferraz Bertato
209º	Juliana Karine De Lima
210º	Camila Gabrieli Rozati
55ºAFRO	Luciana Bispo De Camargo
211º	Pedro Roberto De Figueiredo Junior
212º	Ariane Aparecida Rocha Ferraz
213º	Sergio Ricardo Souza
214º	Marina Silvestri
56ºAFRO	Suellen Viana Figueredo
215º	Dayana Roberta Caetano
216º	Ana Paula Rabelo Montedo
217º	Luiz Henrique Alves Garcia
218º	Adriana Aparecida Jardim Barbosa
57ºAFRO	Michelle Fabiane De Souza Rosa
219º	André Luís Scapin Da Fontoura
220º	Joice Tamires Prado Costa
221º	Caio Maturo De Nobrega
222º	Talita Kawaii Pereira
58ºAFRO	Bruna Annystelly Lazzarin
223º	Adlícioel Maria Monaco Siqueira
224º	Daniela Galdi De Camargo
225º	Fernanda Leite
226º	Silmara Rodrigues Domingues

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 05 de abril de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração-Interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 06/2015, no emprego de Técnico de Enfermagem, em Regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação nº	Nome
	Kelly Cristina Lucas de Paula

Piracicaba, 06 de abril de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretario Municipal de Administração- interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Processo Seletivo, por prazo determinado e preenchimento de vagas do Edital nº 02/2015, no emprego de Professor Substituto de Ensino Fundamental, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação 2º	Nome:
	Maria Gorete Pereira Rubio

Piracicaba, 31 de março de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 05/2015, no emprego de Médico Clínico Geral, em Regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação 8º	Nome
	Natalia Alves de Oliveira

Piracicaba, 06 de março de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretario Municipal de Administração-interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 05/2015, no emprego de Medico do PSF- 40 horas semanais, em regime CLT, fica(m) caracterizada a desistência por não manifestar interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação 8º	Nome
	Orlando Longuinhos Queiroz Filho

Piracicaba, 06 de abril de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração-interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 05/2015, no emprego de Medico do PSF- 40 horas semanais, em regime CLT, fica(m) caracterizada a desistência por não manifestar interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação 10º	Nome
	Rodrigo Moitinho Pacheco

Piracicaba, 05 de abril de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração-interino

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união foram os seguintes:

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS - CFM

DATA	VALOR RECEBIDO
07/04/16	6.684,76

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM

DATA	VALOR RECEBIDO
4/8/2016	2.141.450,50

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR

DATA	VALOR RECEBIDO
4/8/2016	7.512,26

COMUNICADO

Interessado: CANDIDO SIQUEIRA
Protocolo: 123519/2012

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem realizando levantamento para identificar os imóveis inseridos no atual Perímetro Urbano e Rural do município, para o fim de promover a atualização cadastral destes, com embasamento nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008. Neste processo, surgiram inconsistências quanto à limites e confrontantes do imóvel da matrícula 55.586, 2ºCRI.

Diante do exposto, solicitamos que o proprietário apresente esclarecimentos quanto descrição da área e confrontantes da supracitada matrícula, fazendo-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta, a seguinte documentação:

- Pessoa física – cópia de RG e CPF de todos os proprietários da área
- Pessoa Jurídica – cópia do cartão do CNPJ;
- Cópia da matrícula do imóvel atualizada;
- Levantamento Planimétrico assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, com dimensões, área e confrontações do terreno,
- Croqui de localização do imóvel;
- Tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 28 de março de 2.016

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

COMUNICADO

Interessado: CARLOS JOSÉ MANDRO
Protocolo: 13150/2013

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem realizando levantamento para identificar os imóveis inseridos no atual Perímetro Urbano e Rural do município, para o fim de promover a atualização cadastral destes, com embasamento nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008. Neste processo, surgiram inconsistências quanto à limites e confrontantes do imóvel da matrícula 76007-, 2ºCRI.

Diante do exposto, solicitamos que o proprietário apresente esclarecimentos quanto descrição da área e confrontantes da supracitada matrícula, fazendo-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta, a seguinte documentação:

- Pessoa física – cópia de RG e CPF de todos os proprietários da área
- Pessoa Jurídica – cópia do cartão do CNPJ;
- Cópia da matrícula do imóvel atualizada;
- Levantamento Planimétrico assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, com dimensões, área e confrontações do terreno,
- Croqui de localização do imóvel;
- Tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 29 de março de 2.016

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

COMUNICADO

Interessado: CLAUDIA APARECIDA TOLOTTI MANDRO
Protocolo: 13210/2013

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem realizando levantamento para identificar os imóveis inseridos no atual Perímetro Urbano e Rural do município, para o fim de promover a atualização cadastral destes, com embasamento nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008. Neste processo, surgiram inconsistências quanto à limites e confrontantes do imóvel da matrícula 93960, 2ºCRI.

Diante do exposto, solicitamos que o proprietário apresente esclarecimentos quanto descrição da área e confrontantes da supracitada matrícula, fazendo-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta, a seguinte documentação:

- Pessoa física – cópia de RG e CPF de todos os proprietários da área
- Pessoa Jurídica – cópia do cartão do CNPJ;
- Cópia da matrícula do imóvel atualizada;
- Levantamento Planimétrico assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, com dimensões, área e confrontações do terreno,
- Croqui de localização do imóvel;
- Tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193./2013

Piracicaba, 29 de março de 2.016

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

COMUNICADO

Interessado: NEUSA APARECIDA GIOVANNI
Protocolo: 49970/2016

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, analisou o pedido de Revisão de Lançamento para o referido imóvel e analisando documentos anexos e arquivos da própria divisão, chegou a seguinte conclusão:

Em uma melhor análise da fotointerpretação em conjunto com o projeto de Ampliação de Residência apresentado pelo contribuinte, informa que o Pedido de Revisão de Lançamento, foi INDEFERIDO devido o projeto apresentado não condizer com o real (fotointepretação).



O Contribuinte poderá contestar o presente comunicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta ou da publicação junto ao Diário Oficial do Município de Piracicaba, onde deverá apresentar uma Planta do imóvel atualizada, impressa ou em formato digital, junto à Divisão de Cadastro Técnico, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233, Bairro Centro, Piracicaba – SP – 3º andar.

Caso não haja contestação no prazo mencionado, a Divisão de Cadastro Técnico, manterá o lançamento do Imposto Predial Territorial (IPTU), conforme informado na notificação nr. 6357/2014, ou seja, 227,84m² de Área Construída.

Piracicaba, 28 de março de 2.016

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

COMUNICADO

Interessado: ELDO BERGAMASCO JUNIOR
Protocolo: 46771/2016

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação de Revisão de foto aérea do imóvel em tela, informar que:

Em análise a matrícula anexa a este protocolo, como também arquivos dessa própria divisão, pudemos chegar a conclusão de que o lote em questão estava cadastrado de forma incorreta em nosso mapa, o que acabou resultando na notificação 5156/2014. Dessa forma, alteramos o desenho deste lote como também sua área construída, que, em análise ao projeto que nos foi apresentado, a área considerada está menor que a fotointerpretada, por isso, foi realizada medição in loco neste dia para possibilitar a alteração do lançamento e gerar uma nova notificação 746/2016.

Piracicaba, 24 de março de 2.016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Requerente: VALDOMIRO ALVES GOMES DA SILVA
Protocolo: 175397/2015

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação de Regularização do imóvel em tela, informar que:

Em razão do desmembramento solicitado através do Protocolo 85.716/2012 e da Regularização do imóvel referente a este protocolo, a Notificação 2495/2014 cadastrada no lote 0279 foi cancelada, sendo gerada nova notificação para o Lote 0279 que possui construção irregular. Informo ainda que a área de construção regularizada através deste Protocolo, ficou inserida neste lote agora cadastrado como Lote 0273.

Piracicaba, 14 de março de 2.016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Requerente: APARECIDA SIMÕES MOTA
Protocolo: 17909/2009

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação de Desdobro de terreno do imóvel em tela, informar que:

Em razão do desmembramento solicitado através deste protocolo, a Notificação 229/2016 cadastrada no lote 0402 foi cancelada, sendo necessário gerar novas notificações para as parcelas desmembradas. Foi gerada a notificação 716/2016 para o lote 402 e a notificação 717/2016 para o lote 396.

Piracicaba, 14 de março de 2.016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Requerente: SILVIA LETICIA DE OLIVEIRA
Protocolo: 177323/2015

Gostaríamos de através deste, comunicar os requerentes que a planta anexada para fins de localização do imóvel, não foi suficiente para o mesmo. Faz-se necessário então, para prosseguirmos com a solicitação de certidão de denominação de rua, que seja anexada aos autos um croqui de localização do imóvel, podendo o mesmo ser feito através dos softwares Google Maps ou Google Earth, ou através de aerofotos ou similares, preferencialmente apontando o logradouro oficial mais próximo do imóvel, para efeitos de localização. Aguardamos então o solicitado, tendo o requerente o prazo de 30 dias para o atendimento. Qualquer dúvida pode ser sanada através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 14 de março de 2.016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: ARY RAMOS NOGUEIRA NETO
Protocolo: 42367/2016

A Divisão de cadastro Técnico, Setor de Desenho comunica que analisou o pedido de Revisão de Lançamento referente ao protocolo supracitado, em análise constatamos a impossibilidade de desmembramento do IPTU das matrículas 14.683 e 37.290 tendo em vista que no local há construções abrangendo parte das duas matrículas, como prova a foto aérea abaixo. Tais construções necessitam ser regularizadas junto à Secretaria Municipal de Obras, especificando em projeto quais construções pertencem a cada matrícula, para aí sim desmembrarmos o IPTU.



Piracicaba, 14 de março de 2016.



DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: ROSILEIA COELHO GONÇALVES
Protocolo: 191313/2015

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, informar que foi analisada a Revisão do Recadastramento Imobiliário, solicitado pelo contribuinte e após nova análise da fotointerpretação em conjunto com o projeto apresentado pelo contribuinte e visita IN LOCO, verificou-se que o projeto apresentado não condiz com o local. Motivo: Projeto apresentado (protocolo 57.632/2006) esta diferente do real e as medidas do terreno não estão de acordo com a matrícula nr. 57.343 do 2º CRI.

Obs.: Sugerimos corrigir na matrícula nr. 57.343 do 2º CRI, as medidas reais do terreno e consequentemente sua área total.

Portanto após essa nova análise da fotointerpretação em conjunto com o projeto apresentado pelo contribuinte, fica INDEFERIDO a solicitação de Revisão do Recadastramento Imobiliário, fazendo-se valer para lançamento a Área Construída conforme visita IN LOCO, ou seja, 182,64m² de A.C. (Conforme informado na própria Notificação, a Área Construída a ser lançada tem caráter exclusivamente tributário, não regulariza a edificação junto a Secretaria Municipal de Obras). Devido à alteração da Área Construída, conforme visita IN LOCO, informamos que a área construída a maior mencionada na notificação nr. 1961/15 será alterada de 252,30m² para 182,64m².

Como há um protocolo para construção de um prédio para o lote em questão de nr. 57.632/2006 aberto, sugerimos ao proprietário dar prosseguimento ao processo e caso haja alguma ressalva a ser feita pelo contribuinte quanto à situação acima (Protocolo nr. 191.313/2015), esse deverá apresentar um novo croqui / planta informado a Área Construída existente inclusive as medidas corretas do terreno, elaborado e assinado por um profissional habilitado com o recolhimento de A.R.T., dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º Andar. Caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 14 de março de 2016.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: RUTH MARQUES DA SILVA RIBEIRO
Protocolo: 34735/2016

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em resposta a solicitação de Revisão da Categoria do Imóvel, informar que:

Após nova análise da fotointerpretação, documentos anexo ao protocolo referente ao imóvel em questão e visita "IN LOCO", informamos que a solicitação do proprietário foi INDEFERIDA, devido o referido imóvel ter padrão superior a Residencial Popular conforme aumento da área construída de 94,65m² para 234,34m² e tipo de acabamento. Portanto, conforme ABNT – NBR nr. 12721/2004 Art. 8.2 (Projeto Padrão), o imóvel abaixo foi classificado como Residencial médio (Conforme NBR 12721/2004 – Padrão Médio – A.C. de 106,44 m² até 224,82 m²).



Diante ao exposto, no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Piracicaba (SIAT – BIC Imobiliário) o imóvel em questão foi cadastrado conforme dados mencionados na notificação nr. 5828/2014.

Obs.: Sugerimos que o proprietário regularize o imóvel em questão junto a Secretaria Municipal de Obras, devido o presente comunicado ser exclusivamente tributário (Atualização do lançamento do IPTU).

Piracicaba, 14 de março de 2016.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: PETER CHARLES JAIS
Protocolo: 32125/2016

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel em tela, informar que:

Após análise do croqui apresentado junto a imagem aérea e visita realizada in loco sua contestação foi DEFERIDA sendo que a notificação de nº 7025/2014 será descartada e o lançamento será alterado para a área de 233,91m².

Piracicaba, 14 de março de 2016.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: COOPERATIVA HABITACIONAL DE PIRACICABA
Protocolo: 61877/2013

Informamos que a Prefeitura Municipal de Piracicaba vem realizando levantamento para identificar os imóveis inseridos no atual Perímetro Urbano e Rural do município, para o fim de promover a atualização cadastral desses imóveis com embasamento nos Artigos 132 a 136 da Lei Complementar nº 224/2008. Sendo assim, faz-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta:

- O formulário, em anexo desta, devidamente preenchido;
- Pessoa física – cópia de RG e CPF de todos os proprietários da área
- Pessoa Jurídica – cópia do cartão do CNPJ;
- Cópia da matrícula 69057 do 2º Cartório de Registro de Imóveis atualizada (no máximo 30 dias, contados da emissão);
- Localização, dimensões, área e confrontações do terreno – Levantamento Planimétrico assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, bem como planta de localização do imóvel;
- Tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 14 de março de 2016.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: FEMAQ S/A FUNDIÇÃO E ENGENHARIA DE MÁQUINAS LTDA
Protocolo: 21277/2013

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, analisou o protocolo nº 21277/2013. Durante o processo averiguamos algumas inconsistências, e assim, objetivamos esse comunicado visando sanar e solucionar estas.

Em análise referente à solicitação de cadastramento do imóvel da matrícula 40293, 2º CRI, verificou-se que o projeto apresentado (em folha 23 deste protocolo) diverge em limites, área e confrontantes das descrições contidas na supracitada matrícula 40293, 2º CRI. Verificou-se também, que tal projeto não possui assinatura de responsável técnico, tampouco ART, impossibilitando o atendimento desta.

Tendo em vista o exposto acima, solicitamos a apresentação da matrícula 40293, 2º CRI, com as atualizações de limites, área territorial e confrontantes e Levantamento Planimétrico (Impresso e Digital) conforme estas, assinado por profissional habilitado e com recolhimento de ART.

Deverá ser apresentada a citada documentação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 14 de março de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Alfa Centro de Reabilitação e Tratamento para Dependentes Químicos e Alcoólicos Ltda., de que foi mantida a pena de advertência proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão presencial 186/13.

Piracicaba, 06 de abril de 2016.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: NÚCLEO TECNOLÓGICO DO ESTUDO DO CORPO HUMANO LTDA. – CNPJ nº 10.746.701/0001-28 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 193.631/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 293/2014.
Objeto: Prestação de serviços para a realização de exames de ressonância magnética.
Valor: R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/03/2015.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 193.631/2014-1/1.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 131.760,00 (cento e trinta e um mil, setecentos e sessenta reais).
Data: 16/03/2016.

Contratada: UNIT – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 66.969.262/0001-77 (SAÚDE)
Contrato: nº 426/2016.
Proc. Admin.: nº 162.898/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 254/2015 – Ata de Registro de Preços nº 62/2016 (válida até 02/03/2017).
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 07/04/2016.

Contratada: GREGÓRIO ENGENHARIA E SERRALHERIA LTDA – EPP. – CNPJ nº 17.818.226/0001-05 (SETUR)
Contrato: nº 428/2016.
Proc. Admin.: nº 201.476/2015.
Licitação: Tomada de Preços nº 56/2015.
Objeto: execução de manutenção do guarda corpo da Avenida Rio e da Rua do Porto, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 67.100,00 (sessenta e sete mil e cem reais).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 07/04/2016.

Contratada: NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA - ME. – CNPJ nº 01.148.472/0001-59 (SEDEMA)
Contrato: nº 429/2016.
Proc. Admin.: nº 182.560/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 304/2015.
Objeto: aquisição de medicamentos de uso veterinário.
Valor: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 07/04/2016.

Contratada: MARKA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA- EPP. – CNPJ nº 07.779.095/0001-32 (SEMDES)
Contrato: nº 431/2016.
Proc. Admin.: nº 157.302/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 227/2015 – Ata de Registro de Preços nº 18/2016 (válida até 24/01/2017).
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 15.813,60 (quinze mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 07/04/2016.

Contratada: L. F. GUIMARÃES JÚNIOR ME. – CNPJ nº 09.434.208/0001-93 (SELAM)
Contrato nº 435/2016.
Proc. Admin.: nº 18.296/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 33/2015.
Objeto: Prestação de serviços de arbitragem dos Jogos Comunitários.
Valor: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 07/04/2016.

Contratada: ED DOS SANTOS EVENTOS DESPORTIVOS ME. – CNPJ nº 19.201.070/0001-36 (SELAM)
Contrato nº 436/2016.
Proc. Admin.: nº 18.296/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 33/2015.
Objeto: Prestação de serviços de arbitragem dos Jogos Comunitários.
Valor: R\$ 81.800,00 (oitenta e um mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 07/04/2016.

Contratada: ROSSINI BIKE ROLLER LTDA - ME. – CNPJ nº 71.809.867/0001-30 (GUARDA CIVIL)
Contrato nº 442/2016.
Proc. Admin.: nº 9.922/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 21/2016.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção em bicicletas, com fornecimento de peças.
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 08/04/2016.

Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER - ABARR. – CNPJ nº 09.455.850/0001-59 (SAÚDE)
Contrato: nº 443/2016.
Proc. Admin.: nº 201.535/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 246/2015.
Objeto: Prestação de serviços de disponibilização de vagas em clínica para tratamento de dependência química, incluindo o transporte do paciente.
Valor: R\$ 226.992,00 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e dois reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 08/04/2016.

Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 01.772.798/0002-33 (SAÚDE)
Contrato: nº 444/2016.
Proc. Admin.: nº 27.416/2016.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art. 25, inciso I, c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: fornecimento parcelado de insumos para bomba de insulina.
Valor: R\$ 43.810,00 (quarenta e três mil, oitocentos e dez reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 08/04/2016.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, “caput”, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 279/2016, anexo aos autos).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.
Objeto: Serviços de arbitragem, inscrições de atletas e carteirinhas.
Contratada: Associação Pró Voleibol – CNPJ nº 01.120.273/0001-32
Valor: R\$ 5.520,00 (Cinco mil, quinhentos e vinte reais).
Prazo Contratual: até o termino do torneio.
Processo nº 37.319/2016.
Requisição: 643/2016.
1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 5.520,00 (Cinco mil, quinhentos e vinte reais).
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 14.954, de 02 de janeiro de 2013.
4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 188.194/2014

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente ao 1520/010/08, conforme Ofício CGCRRM nº 1669/2014 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve lesão ao erário ou conduta dolosa ou de má-fé de qualquer agente ou servidor público, nem sequer foram verificadas irregularidades praticadas por eles nas decisões tomadas.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 153.157/2015.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ARIIVALDO APARECIDO CUSTODIO DA SILVA, funcionário público municipal lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no artigo 195, inciso III, com penalidade prevista no artigo 201, inciso IV, todos da lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, objeto do processo com protocolo nº 153.157/2015.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, ao servidor público municipal ARIIVALDO APARECIDO CUSTODIO DA SILVA.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 153.159/2015.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de CARLOS PEDRO BERGARA, funcionário público municipal lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no artigo 195, inciso III, com penalidade prevista no artigo 201, inciso IV, todos da lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, objeto do processo com protocolo nº 153.159/2015.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, ao servidor público municipal CARLOS PEDRO BERGARA.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 153.160/2015.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ANTONIO JOSÉ LOURENÇO, funcionário público municipal lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no artigo 195, inciso III, com penalidade prevista no artigo 201, inciso IV, todos da lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, objeto do processo com protocolo nº 153.160/2015.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, ao servidor público municipal ANTONIO JOSÉ LOURENÇO.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 262ª sessão realizada na data de 07/03/2016, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 38.029/2014
RECORRENTE: LTR Construções Ltda
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS
CONSELHEIRO DE VISTA: JOSÉ CORAL

CONSELHEIROS PRESENTES: ANDRÉ ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, FABIANO RAVELLI, JOSÉ CORAL, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTÔNIO BARBON, RENATO RONSINI, ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI e VIVIANE MORENO LOPES E MATOS (titulares). ANTÔNIO CARLOS DOS REIS, ARNALDO ANTÔNIO BORTOLETTO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO e SIDNEI ALVES (suplentes) – Pedido de Reconsideração

DECISÃO: NPM - Negado Provimento por Maioria.

Trata-se de pedido de reconsideração formulado pela Contribuinte contra decisão deste R. Conselho de Contribuintes que deu provimento ao recurso de ofício da Municipalidade para julgar indevida a isenção de IPTU exercício 2014. No mérito, entendo que o Recurso merece acolhimento. O artigo 123 da Lei Complementar n.º 224/2008 isenta de pagamento os proprietários de terreno, mesmo que localizado na zona urbana, desde que seja utilizado comprovadamente em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agro-industrial. A Municipalidade não produziu nenhuma prova que retire a idoneidade da declaração. O Recorrente está dispensado da apresentação do DIPAM-A. vez que a Secretaria de Fazenda Estadual, em seu Manual da DIPAM - Declaração para o índice de participação dos municípios paulistas na arrecadação do ICMS, exercício 2012, determina que só devem ser informadas na DIPAM-A as saídas para outros produtores, não contribuintes, para outro Estado e para o exterior. Do exposto, vota o Relator pelo provimento ao pedido de reconsideração, deferindo ao contribuinte a isenção do IPTU para o exercício 2014. O Conselho de vista José Coral, analisando as razões recursais conclui que os documentos de fls. 10/14, demonstram que o arrendatário da área produz cana de açúcar no imóvel e, a legislação vigente não exige que a compra de insumos agrícolas sejam feitas em nome do proprietário do imóvel, de forma que não há como se indeferir a isenção sob este fundamento. Também, não se pode deixar de acolher o laudo Técnico da SEMA, as fls. 27/28, o qual, além das fotos apresentadas, reconheceu que a produção de cana de açúcar no imóvel atinge 1,5 vezes da capacidade estimada de produção do imóvel. O Recorrente comprovou a existência de produção agrícola, portanto, vota pelo provimento do presente pedido de reconsideração, para que seja deferido ao contribuinte a isenção do IPTU para o exercício de 2014, acompanhando o voto do Relator. Votaram com o Conselho Relator, os Conselheiros Helena, José Coral, Renato e Viviane. Votaram contra o voto do Relator os Conselheiros Fabiano, José Silvestre, Márcio, Marcus Vinícius, Roberto e Tatiane. Negado provimento por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 38.029/2014
RECORRENTE: LTR Construções Ltda
Rua Alferes José Caetano, 720 – Centro
CEP 13. 400-000 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 262ª sessão realizada na data de 07/03/2016, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 38.031/2014
RECORRENTE: LTR Construções Ltda
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS
CONSELHEIRO DE VISTA: JOSÉ CORAL

CONSELHEIROS PRESENTES: ANDRÉ ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, FABIANO RAVELLI, JOSÉ CORAL, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTÔNIO BARBON, RENATO RONSINI, ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI e VIVIANE MORENO LOPES E MATOS (titulares). ANTÔNIO CARLOS DOS REIS, ARNALDO ANTÔNIO BORTOLETTO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO e SIDNEI ALVES (suplentes) – Pedido de Reconsideração

DECISÃO: Negado Provimento por Maioria.

Trata-se de pedido de reconsideração formulado pela Contribuinte contra decisão deste R. Conselho de Contribuintes que deu provimento ao recurso de ofício da Municipalidade para julgar indevida a isenção de IPTU exercício 2014. No mérito, entendo que o Recurso merece acolhimento. O artigo 123 da Lei Complementar n.º 224/2008 isenta de pagamento os proprietários de terreno, mesmo que localizado na zona urbana, desde que seja utilizado comprovadamente em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agro-industrial. A Municipalidade não produziu nenhuma prova que retire a idoneidade da declaração. O Recorrente está dispensado da apresentação do DIPAM-A. vez que a Secretaria de Fazenda Estadual, em seu Manual da DIPAM - Declaração para o índice de participação dos municípios paulistas na arrecadação do ICMS, exercício 2012, determina que só devem ser informadas na DIPAM-A as saídas para outros produtores, não contribuintes, para outro Estado e para o exterior. Do exposto, vota o Relator pelo provimento ao pedido de reconsideração, deferindo

ao contribuinte a isenção do IPTU para o exercício 2014. O Conselho de vista José Coral, analisando as razões recursais conclui que os documentos de fls. demonstram que o arrendatário da área produz cana de açúcar no imóvel e, a legislação vigente não exige que a compra de insumos agrícolas sejam feitas em nome do proprietário do imóvel, de forma que não há como se indeferir a isenção sob este fundamento. Também, não se pode deixar de acolher o laudo Técnico da SEMA, as fls. 27/28, o qual, além das fotos apresentadas, reconheceu que a produção de cana de açúcar no imóvel atinge 1,5 vezes da capacidade estimada de produção do imóvel. O Recorrente comprovou a existência de produção agrícola, portanto, vota pelo provimento do presente pedido de reconsideração, para que seja deferido ao contribuinte a isenção do IPTU para o exercício de 2014, acompanhando o voto do Relator. Votaram com o Conselho Relator, os Conselheiros Helena, José Coral, Renato, e Viviane. Votaram contra o voto do Relator os Conselheiros Fabiano, José Silvestre, Márcio, Marcus Vinícius, Roberto e Tatiane. Negado provimento por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 38.031/2014
RECORRENTE: LTR Construções Ltda
Rua Alferes José Caetano, 720 – Centro
CEP 13. 400-000 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 262ª sessão realizada na data de 07/03/2016, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 2.932/2007
RECORRENTE: Agro-Analítica Consultoria Agronômica Ltda
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: ISSQN
CONSELHEIRO RELATOR: TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI
CONSELHEIRO DE VISTA: LUIZ ÂNGELO SABBADIN

CONSELHEIROS PRESENTES: ANDRÉ ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, FABIANO RAVELLI, JOSÉ CORAL, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTÔNIO BARBON, RENATO RONSINI, ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI e VIVIANE MORENO LOPES E MATOS (titulares). ANTÔNIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO (suplentes) – Recurso Ordinário

DECISÃO: Negado Provimento por Unanimidade.

Trata o presente procedimento administrativo de Recurso Ordinário interposto pelo Recorrente em face de decisão de Primeira Instância que indeferiu o pedido de impugnação à reclassificação fiscal de sua atividade, nos termos do art. 456 da Lei Complementar Municipal (LCM) n.º 224, de 13/11/2008 (fls. 231/241). A sociedade do Requerente iniciou suas atividades de forma limitada e com o objeto social de "consultoria agronômica, análise tecnológica de planta e solo; cursos e treinamentos nas áreas afins; monitoramento da qualidade e eficiência da aplicação de defensivos agrícolas" (fls. 05/11), sendo a posteriori, alterado para "consultoria agronômica, pesquisa e desenvolvimento na área de defensivos agrícolas, que serão exercidos individualmente pelos sócios" (fls. 84/90). Outras alterações foram realizadas, mas no caso, destaca-se, a averbação da última alteração do contrato social de fls. 131/138, que motivou a reclassificação ex-officio, passando a alíquota da modalidade fixa para a variável (5% e 2% sobre o faturamento), com base na alegação de que a empresa possui características de sociedade empresária (fls. 154). Diante disto, denota-se, que o assunto tratado no presente caso é objeto de intenso debate doutrinário e jurisprudencial e, isto se deve pelo fato de ser muito tênue o liame entre uma sociedade simples e uma sociedade empresarial, ou melhor, de quando uma sociedade que era tida como simples passa a adquirir empresarialidade suficiente para ser descaracterizada como tal. Não há na Lei uma definição exata para o caráter empresarial. O que a Lei traz são os requisitos que possibilitam determinar se os sócios prestam serviços especializados, com responsabilidade e de forma pessoal. Esses requisitos legais indicam se há um caráter empresarial na prestação dos serviços. Juntamente com o modelo societário eleito para reger uma atividade comercial, deve ser verificado se existem ou não outros elementos de empresa e, também, o local em que foi feito o registro dos atos constitutivos da sociedade. Neste sentido, conhece do Recurso Ordinário apresentado e, no seu mérito, nega-lhe provimento para manter inalterada a decisão de Primeira Instância Administrativa que reclassificou o Recorrente para a modalidade de sociedade empresária. Para o Conselho de vista Luiz Ângelo Sabbadin, o pedido de vistas prestou-se a avaliar se o fato da Recorrente manter em seu quadro societário pessoas jurídicas, a desqualificam da sistemática do recolhimento do ISSQN em valor fixo por profissional, nos termos do artigo 9º, § 3º do Decreto-Lei nº. 406/68 (Sociedades Uniprofissionais – SUPs). Entende que a alteração contratual registrada sob nº. 200.698/14-0 em sessão de 11/06/2014 (fls. 131-138) que admitiu na sociedade a pessoa jurídica A.A.A.J ZANATTA ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, foi fator determinante para a reclassificação fiscal. Não obstante, os Código e descrições das Atividades Econômicas Principais e Secundárias – CNAEs da pessoa jurídica mencionada, sócia da Recorrente não guarda qualquer relação com as atividades da mesma, senão vejamos: 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras; 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários; 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios; 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios. Tal constatação, como bem observou a Nobre Conselheira Relatora, caracteriza a ausência de trabalho pessoal, requisito mínimo para o enquadramento das Sociedades Uniprofissionais – SUPs. Ante o exposto, adoto integralmente a decisão de fls. 325/326 da ilustre Conselheira Relatora no sentido de manter inalterada a decisão singular que reclassificou a Recorrente, para fins de recolhimento do ISSQN, na modalidade de sociedade empresária. Negado Provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 2.932/2007
RECORRENTE: Agro-Analítica Consultoria Agronômica Ltda
Rua Santa Albertina, 275 – Sala 1 – Santa Rosa Ipês
CEP 13. 414-316 Piracicaba/SP



Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 262ª sessão realizada na data de 07/03/2016, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 6.568/1984
RECORRENTE: Lanchonete e Merceria Clafe Ltda
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: TAXA
CONSELHEIRO RELATOR: FABIANO RAVELLI
CONSELHEIROS PRESENTES: ANDRÉ ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, FABIANO RAVELLI, JOSÉ CORAL, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTÔNIO BARBON, RENATO RONSINI, ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI e VIVIANE MORENO LOPES E MATOS (titulares). ANTÔNIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO (suplentes) – Recurso Ordinário
DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Unanimidade.

O Recorrente protocolou as folhas 124 dos autos requerimento solicitando a Remissão dos créditos, referente a Taxa do Poder de Polícia e Licença e Funcionamento dos anos de 1997 a 2008, nos termos da lei municipal vigente, referente a Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, inscrição Municipal CPD número 218935. Conforme podemos verificar nos autos a Inscrição Municipal foi cancelada na data solicitada pelo recorrente e que após a cobrança da Prefeitura do Município de Piracicaba das taxas de Poder de Polícia e de Licença e Funcionamento dos anos em que a empresa desenvolveu suas atividades, o requerente protocola pedido de Remissão de Créditos dos anos de 1997 a 2008, sem trazer aos autos documentos que comprovem a incapacidade de pagamento dos tributos. Diante da análise dos documentos juntados aos autos, vota pelo não provimento do recurso do recorrente, mantendo-se a decisão de Primeira Instância Administrativa. Negado Provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 6.568/1984
RECORRENTE: Lanchonete e Merceria Clafe Ltda
Rua Raul Seixas, 53 – Jardim Alvorada
CEP 13. 425-692 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 263ª sessão realizada na data de 21/03/2016, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 77.077/2015
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Sítio Santa Isabel
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO

CONSELHEIROS PRESENTES: ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTÔNIO BARBON, RENATO RONSINI, ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, RODRIGO PRADO MARQUES, TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI e VIVIANE MORENO LOPES E MATOS (titulares). ANTÔNIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI (suplentes)
- Recurso de ofício.

DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Unanimidade.

Trata o presente sobre recurso de ofício interposto pela municipalidade, nos termos do art. 455, da LCM nº 224/2008, relativamente ao imóvel situado no Bairro do Campestre, com área total de 14,5 ha e área aproveitável de 10,0 há, inscrito sob o CPD nº 156.933-8. A SEMA apresentou o índice de 90% (noventa por cento) de aproveitamento, compatível com a exigência do Decreto Municipal 15.439/2013. Nego provimento ao recurso de ofício para manter a decisão de Primeira Instância, que deferiu a isenção por seus próprios fundamentos. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 77.077/2015
RECORRIDO: Sítio Santa Isabel
Rua Antônio Bacchi, 712 – Pauliceia - CEP 13. 424- 210 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 263ª sessão realizada na data de 21/03/2016, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 40.823/2013
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Santa Rugia
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: HELENA MARIA GAMA DE AQUINO
CONSELHEIRO DE VISTA: RODRIGO PRADO MARQUES

CONSELHEIROS PRESENTES: ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTÔNIO BARBON, RENATO RONSINI, ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, RODRIGO PRADO MARQUES, TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI e VIVIANE MORENO LOPES E MATOS (titulares). ANTÔNIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI (suplentes)
- Recurso de ofício
DECISÃO: DPM - NPM - Dado Provimento por Maioria.

Trata o presente de recurso de ofício, tendo em vista a decisão de primeira instância administrativa que deferiu o pedido de revisão do lançamento, referente ao imóvel CPD 1550521, em virtude da retificação de área junto ao registro de imóveis em 17/12/2012, alterando os valores do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para os exercícios de 2006 a 2015. O registro público, uma vez efetivado, gera efeitos em face de terceiros, onde a Municipalidade se inclui. Neste diapasão, muito embora, não houvesse o registro da retificação da área na matrícula nº 63.378, os órgãos técnicos desta municipalidade atestaram a situação fática ora discutida, porque o remanescente da área da Matrícula nº 69.037 estava agregado a área do imóvel da Matrícula nº 63.378 que ficava com área maior, quando deveria ter uma área menor pelo fato de parte ter sido desapropriada pelo Município. Já o imóvel da matrícula nº 56.555 "invade" parte da área pertencente à Matrícula nº 63.378 e, está utilizando de forma indevida a parte remanescente da desapropriação (2.490,40m² de propriedade do Município). Quanto ao pedido de correção de área e de lançamento do IPTU da matrícula nº 63.378, não vemos óbice para a revisão de ambos os pedidos com lúdima justiça. Sendo que a área pertencente ao Município encontra-se registrada junto à Matrícula 69.037 do 1º Registro de Imóveis, e a área do imóvel em questão encontra-se devidamente retificada junto a Matrícula nº 63.378, vota a Relatora pelo não provimento do recurso de ofício, mantendo a decisão de 1ª Instância Administrativa, referente à alteração na área e nos valores relativos ao IPTU, exercícios de 2006 a 2015, para o imóvel cadastrado no CPD 1550521. Já o Conselheiro de vista Rodrigo Marques diverge da posição adotada pela primeira instância e pela ilustre Conselheira relatora. Como não houve desapropriação de área por parte do Prefeitura, mas sim retificação judicial de matrícula, parece contraditório que se defira retroativamente a revisão do lançamento de IPTU. O posicionamento mais correto a ser adotado é revisão de lançamento a partir da retificação judicial, ou seja, do exercício de 2013 em diante. Apesar de ser legítimo proprietário das áreas acima mencionadas, o Município não exerce qualquer prerrogativa de posse ou domínio, já que elas se encontram ocupadas e em uso pelo Supermercado Coop. Deve o Município ingressar com uma ação de reintegração de posse de suas áreas, para fazer valer o seu direito de proprietário do bem e obrigar a desocupação dos imóveis. Conhece o Conselheiro de vista do recurso apresentado, e, no mérito, votando pelo seu provimento, alterando-se a decisão de primeira instância, no seguinte sentido: a) Revisão do IPTU para a matrícula 63.378, inscrição nº 1550521, somente a partir da retificação judicial do imóvel, ou seja, dos exercícios de 2013 em diante; b) Cobrança do IPTU por parte de quem irregularmente ocupe os 2.815,40 m² de área pública do Município, fazendo-se o lançamento também a partir do exercício de 2013, ano em que a situação ficou constatada; c) Encaminhamento do presente expediente à Procuradoria Judicial para imediato ajuizamento de ação de reintegração de posse da área acima citada. Votaram com a Conselheira relatora, os Conselheiros André e Tatiane. Votaram com o Conselheiro de vista, os Conselheiros, Fabiano, Ivanjo, José Coral, José Silvestre, Márcio, Renato, Roberto e Viviane. Dado provimento por maioria ao recurso de ofício, conforme voto do Conselheiro de vista.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 40.823/2013
RECORRIDO: Santa Rugia
Rua Santa Cruz, 282 – Alto CEP 13. 419-020 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 263ª sessão realizada na data de 21/03/2016, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 136.410/2011
RECORRENTE: Banco Safra S/A
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: VIVIANE MORENO LOPES E MATOS
CONSELHEIRO DE VISTA: MÁRCIO ANTÔNIO BARBON

CONSELHEIROS PRESENTES: ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTÔNIO BARBON, RENATO RONSINI, ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, RODRIGO PRADO MARQUES, TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI e VIVIANE MORENO LOPES E MATOS (titulares). ANTÔNIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI (suplentes)
- Pedido de Reconsideração

DECISÃO: NPM - Negado Provimento por Maioria.

Trata-se de recurso de reconsideração interposto em face de decisão proferida por este Conselho que negou provimento por maioria ao Recurso do contribuinte mantendo na íntegra as autuações. A divergência encontrada no julgamento reside na questão da decadência – da aplicação do artigo 173 ou do artigo 150, §4º do CTN ao presente caso. No que se refere à decadência, o entendimento doutrinário e jurisprudencial atual é o de que em se tratando de tributo sujeito a lançamento por homologação e tendo havido o pagamento, ainda que a menor, salvo o caso de fraude, aplica-se a disciplina do artigo 150, §4º, ou seja, o de que ocorre a decadência após o transcurso de cinco anos a contar de cada fato gerador, não acatando-se a tese Fazendária de que a decadência se interromperia com o início do procedimento fiscal, vez que o prazo decadencial não se interrompe nem se suspende. Relativamente às demais questões, entende a Relatora que estão abarcadas pela preclusão consumativa, vez que foram objeto de julgamento unânime e o pedido de revisão não se presta a analisar matéria decidida de forma unânime por este Conselho. A Relatora conhece do recurso para dar parcial provimento reconhecendo a decadência dos tributos cujos fatos geradores ocorreram no período de janeiro a abril de 2.007. Já o Conselheiro de vista Márcio Antônio Barbon afirma que, apesar de reconhecer a legalidade da cobrança do ISS sobre algumas receitas, em nenhum momento o contribuinte efetivamente fez a regularização de seus débitos tributários. O Conselheiro de vista conhece do recurso de reconsideração, porém entende que o voto vencedor em sede de recurso ordinário deva prevalecer, mantendo-o na íntegra. Votaram com a Conselheira relatora, os Conselheiros André, Fabiano, Ivanjo e José Coral. Votaram com o Conselheiro de vista, os Conselheiros Helena, José Silvestre, Renato, Roberto, Rodrigo e Tatiane. Negado provimento por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 136.410/2011
RECORRENTE: Banco Safra S/A
Av. Paulista, 2100 – Cerqueira César CEP 01310-930 São Paulo/SP

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 7 Abril 2.016
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001142/2016	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BORTOLETTO
001143/2016	VALFRI PINSON
001144/2016	ABRAHÃO SANTOS ESTEVES DE CARVALHO
001145/2016	CONDOMÍNIO EDIFIO RAVENNA
001146/2016	CNH LATIN AMERICA LTDA
001147/2016	ANA PAULA OLIVEIRA FERMINO
001148/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001149/2016	DIVISÃO DE INFORMÁTICA
001150/2016	ANDRE DARIO MORI BARROS 30272170895
001151/2016	EMILIO CARLOS DE O. ORSINI - ME
001152/2016	CASA OLIVETTI EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
001153/2016	RETROPAC COMERCIO DE PEÇAS LTDA. - ME
001154/2016	DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA
001155/2016	VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000671/2016	000436/2016	JOSÉ CARLOS DE JESUS LEAL: "Deferido".
000813/2016	000506/2016	RICARDO GANEO: "Indeferido".
000832/2016	CLUBE DE CAMPO DE PIRACICABA: "Deferido".	
000879/2016	000548/2016	ALBENILDA DA MATA PAIXÃO: "Indeferido".
001008/2016	000613/2016	JOSÉ APARECIDO GRETER: "Deferido".
001021/2016	000626/2016	ROBERTA CORREA: "Indeferido".
001134/2016	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA: "Deferido em Parte".	
001135/2016	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA: "Deferido em Parte".	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 09/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2015
PREGÃO N.º 34/2015 - PROCESSO N.º 607/2015

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.

Objeto: acréscimo de quantitativo no importe de 8% (oito inteiros por cento) sobre a Ata de Registro de Preços, correspondentes a 13,8 (treze vírgula oito) toneladas.
Valor do aditamento: R\$ 6.610,20 (seis mil, seiscentos e dez reais e vinte centavos).
Valor total do contrato: R\$ 89.237,70 (oitenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta centavos).
Fundamento Legal: art. 9º do Decreto Municipal nº 13.434/10, c.c. art. 65, alínea b, do inciso I, combinado com o parágrafo 1º do mesmo artigo, da Lei n.º 8.666/93.
Assinatura: 29/03/2016.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2016
PREGÃO N.º 04/2016 - PROCESSO N.º 78/2016

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: NHEEL QUÍMICA LTDA.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de aproximadamente 3.995 (três mil e novecentos e noventa e cinco) toneladas de Cloreto de Polialumínio para tratamento de água.

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

Valor total estimado: R\$ 6.591.750,00 (seis milhões, quinhentos e noventa e um mil e setecentos e cinquenta reais).

Valor unitário: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).

Assinatura: 05/04/2016.

DECISÃO FINAL
DECISÃO N.º 04/2016
NOTIFICAÇÃO 002/06/2016
PREGÃO N.º 139/2014 – PROCESSO N.º 4612/2014
CONTRATO N.º 68/2014

José Antonio de Godoy, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faço saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão n.º 004/2016 da empresa JOB LINE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.484.626/0001-60 transcorreu em branco. No entanto, no dia 29/02/2016 a contratada deu cumprimento à obrigação e apresentou os comprovantes de pagamento das diferenças de 13º salário dos funcionários e o pagamento das cestas básicas.

Ante o exposto e considerando as razões constantes nos autos, mantenho a Decisão n.º 004/2016, pela.

1) aplicação de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações.

2) Aplicação da multa nos termos da cláusula 15.3.7. do ajuste, correspondente à 1% do valor das notas fiscais n.º 4009 e 4059. O montante poderá ser deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, poderá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

3) Considerando a regularização da pendência pela contratada, fica o Setor de Empenho e Controle de Despesas autorizado a efetuar o pagamento da nota fiscal n.º 4059.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Jose Antonio de Godoy
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 3/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, o Prêmio de Cidadania Universitária "João Hermann Neto" e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidades da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências".

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 027/2015 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba o "Dia Municipal do Motorista e dá outras providências, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 001/2016 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que dispõe sobre a participação da Câmara de Vereadores de Piracicaba no evento denominado "Maio Amarelo", que consiste na campanha de prevenção de acidentes de trânsito, e dá outras providências, (com Emendas 01 e 02, da C.L.J.R.).

Moção

Nº 086/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de apelo ao Governador do Estado de São Paulo para que retorne as atividades do programa social realizado em parceria com o Grêmio Gaviões da Fiel.

Requerimentos

Nº 190/16 - De autoria da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT, que solicita ao Chefe do Executivo informações não respondidas durante Audiência Pública relativas à discussão do PLC 05/2016 que introduz alterações à Lei Complementar nº 186/06 – Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba e à Lei Complementar nº 207/07 – Parcelamento do Solo.

Nº 192/16 - De autoria da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT, que solicita ao Chefe do Executivo informações não respondidas durante Audiência Pública relativas à discussão do PLC 04/2016 que delimita Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2) em área urbana do Município de Piracicaba, instituída pela Lei Complementar nº 186/06 e suas alterações – Plano Diretor de Desenvolvimento como Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental (ZOCFA 1), estabelece parâmetros urbanísticos e dá outras providências.

Nº 265/16 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que solicita realização de Reunião Solene em comemoração ao Dia Municipal da Lembrança.

Nº 321/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o orçamento de 2016 do Serviço Municipal de Água e Esgoto – Semaes.

Nº 322/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre extensa área situada na Rua Monte Alegre, no Jardim Nova Iguaçu.

Nº 326/16 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, voto de Congratulações ao "Lar dos Velhinhos de Piracicaba", em comemoração ao 110º aniversário de fundação e relevantes serviços prestados.

Nº 327/16 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre terreno abandonado na região da Paulicéia.

Nº 329/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que altera a data constante no Requerimento 133/16 que solicita autorização para a realização da Reunião Solene para a comemoração dos 50 anos de Fundação da Associação Guarda Mirim Municipal de Piracicaba.

Nº 330/16 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre possibilidade de estudos para adequação de espaço para o desenvolvimento dos trabalhos do Pelotão Escolar em área da sede da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Nº 331/16 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os loteamentos, comunidades, condomínios e chácaras existentes na cidade de Piracicaba, e que não possuem coleta e tratamento de esgoto.

Nº 332/16 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre número de pacientes diagnosticados com dengue, zika vírus ou chikungunya, na região dos bairros Jardim Itapuã e Tatuapé.

Nº 339/16 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a falta de manutenção da área de lazer localizada entre as ruas Emílio Galdi, Joana D'Arc e Antonio Cunha, no Bairro Vila Rezende, conforme Indicação nº 3627/13.

Nº 341/16 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de instalação de academia ao ar livre, no Jardim Gilda, conforme Indicação nº 2344/15.

Nº 342/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que reitera a Indicação nº 256/16 e solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de boca-de-lobo na Rua João Eudóxia da Silva, esquina com Armando Chiquito, no Bairro Jupia.

Nº 345/16 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o recapeamento em toda extensão da Avenida Pedro Habechian no Bairro Novo Horizonte.

Nº 248/16 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita realização de Reunião Solene para concessão do Título de "Bombeiro do Ano" de 2016, em conformidade com o Decreto Legislativo nº 03/98.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 15/16 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de "Laudelino Cardoso", via pública do Loteamento Residencial Vida Nova, no Bairro Vale do Sol, neste Município (com Nova Redação).

Nº 19/16 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que denomina de "Sérgio Guimarães Pereira", Avenida Um e Avenida Trinta e Cinco, prolongamento, do Loteamento Raízes, no Bairro Vale do Sol, neste Município (com Nova Redação).

Nº 22/16 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que denomina de "Cabo PM Gercil Benedito Canuto", via pública do Loteamento Raízes, no Bairro Vale do Sol, neste Município (com Nova Redação).

Nº 24/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que denomina de "Erenita Bruno da Silva Galani", via pública do Loteamento Residencial Quinta do Campestre, no Bairro Campestre, neste Município (com Nova Redação).

Nº 25/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que denomina de "Antonio Carlos Mendes", via pública do Loteamento Residencial Quinta do Campestre, no Bairro Campestre, neste Município (com Nova Redação).

Nº 45/16 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que denomina de "Prof. Hugo Assmann", prolongamento de via pública no Campus Taquaral da Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP (com Nova Redação).

Nº 084/16 - De autoria do Executivo, que modifica a Lei nº 8.234/15 que introduz alteração na Lei nº 6.043/07 que transfere imóvel localizado na Rua Francisco Alves com a Rua Benedito Bonson Penteado, Bairro Verde, da classe de bens de uso comum do povo e o incorpora à classe de bens patrimoniais do Município de Piracicaba, para posterior concessão de uso, à Associação Atlética Educando pelo Esporte e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 058/16 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que denomina de "Rosana Cristina da Silva", a Estrada de Terra com início na Rodovia Margarida da Graça Martins – SP 135 e término na antiga linha da Fepasa, no Bairro Conceição.

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR – ver. Gilmar Rotta, com 06 minutos reservados.

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

DIVERSOS

EDITAL DE INTERDIÇÃO

SHEILA CHRISTINE FREIRE DE MATOS HUSSAR torna público que, por força da sentença proferida nos autos da Ação de Interdição nº 1010646-38.2015.8.26.0451, cujo trâmite se deu perante a 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Piracicaba/SP, foi nomeada curadora de seu genitor, Sr. BENJAMIM GARICA DE MATOS, devendo prestar contas a cada dois anos. Torna público, ainda, que a sentença proferida também declarou a absoluta incapacidade do Interditando para exercer pessoalmente os atos da vida civil.

EDITAL DE RENÚNCIA DE MANDATO

Os advogados do escritório RIVERO & ROZADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, a saber: BRUNO LOPES ROZADO (OAB/SP nº 216.978) e CAROLINA CISLAGHI RIVERO (OAB/SP nº 319.725), tornam público que, em razão da rescisão do contrato de honorários advocatícios firmado em 19/06/2015 com a Sra. LUCIANA ELISABETE GIALDI, expressamente renunciam ao mandato que lhes foi outorgado nos autos da Ação de Execução de Alimentos nº 1009004-30.2015.8.26.0451, em trâmite perante a 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Piracicaba/SP, movida pelos filhos menores da contratante em face do genitor. Fica, portanto, ciente de que deverá, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, nomear substituto no processo.

EXTRAVIOS

A empresa R.B.V.M. Representação Comercial Ltda – ME, sediada à Rua do Rosário nº 1740 – Centro, CEP 13.400-186 – Piracicaba-SP, Inc. nº 609.587 e CNPJ 07.943.508/0001-72, comunica o extravio dos talões de nota fiscal de prestação de serviço – Série 5-A, com notas de nº 001 a 100.



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito

João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática

Rua Antonio Correa Barbosa, 2233

Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba

Rua Prudente de Moraes, 930

Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br





CAMPANHA DE PREVENÇÃO

SERVIDOR, O ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS PODEM ACABAR COM VOCÊ!



O melhor caminho para prevenção, além da informação, é o **diálogo** referente ao assunto com seus parentes e amigos.

CONHEÇA OS RECURSOS DE ATENDIMENTO

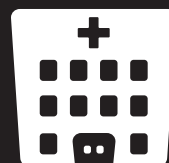
ONDE BUSCAR AJUDA?

O primeiro contato é na Unidade Básica de Saúde - UBS ou na Unidade de Saúde da Família - USF mais próxima de sua residência.



QUANDO ESTIVER EM CRISE?

Procure a Unidade de Pronto Atendimento - UPA mais próxima de sua residência: Vila Sônia, Vila Rezende, Piracicamirim ou Vila Cristina.



ou



**DISK
SAMU
192**

PARA PROBLEMAS RELACIONADOS AO USO E ABUSO DE DROGAS - AVALIAÇÃO E TRATAMENTO:

Ambulatório de Saúde Mental mais próximo de sua residência:
Centro/Piracicamirim, Vila Sônia ou Vila Cristina.

Ambulatório de Saúde Mental Infantojuvenil (menores de 18 anos) - Rua XV de Novembro, 2.517, Bairro Alto - Centro, Fone: 3434-4732.



TRATAMENTO OU INTERNAÇÃO PARA TRANSTORNOS CAUSADOS POR ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (A PARTIR DE 14 ANOS):

Ambulatório de Saúde Mental Álcool e/ou Outras Drogas - Rua Moacyr Correa, nº 155 - Campestre, Fone: 3411-6520.

TIPOS DE INTERNAÇÃO:

Voluntária (a pedido do paciente)

Involuntária (a pedido de familiar)

Compulsória (realizadas por meio de processo judicial)

São realizadas no Ambulatório de Saúde Mental.

Sempre é necessário avaliação e pedido médico.



Dúvidas? Procure o SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. Fones: 19-34222175 19-34028050 19-34027785
SERVIÇO SOCIAL SESMT das 8h às 14h



PIRACICABA
Prefeitura do Município